

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no dia 16 de fevereiro de 2018, com os seguintes trabalhadores: Rosa Maria Alfacinha Verissimo Cirilo, Vanda Maria Contradanças Estribio Silva, Isabel do Carmo Macareno Cabeções Penetra e Vera Sofia Grãos Duros Rodrigues Bruno, com uma remuneração mensal ilíquida correspondente à 1.ª posição remuneratória e 1 nível remuneratório.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi determinado que o júri do período experimental seja o mesmo do respetivo procedimento concursal.

20 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

311308356

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 6225/2018

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que:

O Município de Castelo de Vide tem uma reserva de recrutamento para a carreira/categoria de assistente operacional — para a Zona Desportiva/Pavilhão Gimnodesportivo, constituída na sequência do procedimento concursal comum, aberto por Aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29/03/2017.

Por deliberação do executivo municipal de 04 de abril de 2018, foi determinada a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional para a Zona Desportiva/Pavilhão Gimnodesportivo, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Vide, com recurso àquela reserva de recrutamento. Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme previsto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a respetiva lista unitária de ordenação final, com a seguinte trabalhadora:

Cecília Maria Carrilho Fidalgo — posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início em 02/05/2018.

O Júri de avaliação do período experimental de vínculo da trabalhadora é o mesmo do procedimento concursal.

24 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

311312292

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso (extrato) n.º 6226/2018

Dr. Nuno Miguel Fernandes Mocinha, Presidente da Câmara Municipal de Elvas, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal realizada em 24 de abril de 2018, sob proposta remetida pela Câmara Municipal em 16 de abril de 2018, foi aprovada a Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Elvas, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a nova redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Mais se torna público que os elementos constantes na referida proposta de delimitação aprovada, definidos no n.º 2 do artigo 13.º, está divulgada na página eletrónica do referido Município em www.cm-elvas.pt

27 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

311306833

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

Edital (extrato) n.º 472/2018

António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo que a Câmara Municipal de Esposende, em reunião ordinária de 26 de abril de 2018, deliberou aprovar o Pro-

jecto de Regulamento de Remoção e Recolha de Veículos e dar início ao período de consulta pública de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*. Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar aquele projeto de regulamento junto do Serviço de Atendimento Personalizado desta autarquia e na internet, no *site* institucional da Câmara Municipal de Esposende e, se assim o entender, formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende, podendo ser remetidas por via postal, correio eletrónico, para o endereço regulamentos.esposende@cm-esposende.pt, ou entregues no Serviço de Atendimento Personalizado da Câmara Municipal de Esposende, durante o período normal de expediente. E, para que conste, mandei publicar este Edital no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão publicitados na internet, no *sítio* institucional da Câmara Municipal de Esposende e nos lugares de estilo.

27 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Arq. Benjamim Pereira*.

311307173

Edital (extrato) n.º 473/2018

António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo que a Câmara Municipal de Esposende, em reunião ordinária de 26 de abril de 2018, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento da Atividade de Transporte de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros e dar início ao período de consulta pública de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*. Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar aquele projeto de regulamento junto do Serviço de Atendimento Personalizado desta autarquia e na internet, no *site* institucional da Câmara Municipal de Esposende e, se assim o entender, formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende, podendo ser remetidas por via postal, correio eletrónico, para o endereço regulamentos.esposende@cm-esposende.pt, ou entregues no Serviço de Atendimento Personalizado da Câmara Municipal de Esposende, durante o período normal de expediente. E, para que conste, mandei publicar este Edital no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão publicitados na internet, no *sítio* institucional da Câmara Municipal de Esposende e nos lugares de estilo.

27 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim Pereira*, Arq.

311309166

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Aviso n.º 6227/2018

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final para Contratação por Tempo Indeterminado de 1 (Um) Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista de unitária de ordenação final homologada por meu despacho de 23 de abril de 2018, relativa ao procedimento concursal comum de regularização extraordinária de vínculos precários para contratação por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, publicado na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE201803/0173:

Ordenação	Candidato	Classificação final
1.º	Hugo Miguel Madeira Figo	12 valores

24 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

311299122